

DECRETO Nº 4673/84
de 23 de maio de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento econômico 4120 no valor Cr\$ 388.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4120, Equipamentos e Material Permanente - FPM - no programa 03070211.24 Veículos, Máquinas e Outros-FPM- no Departamento de Serviços e Obras, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 388.000.000,00 (trezentos e oitenta e oito milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

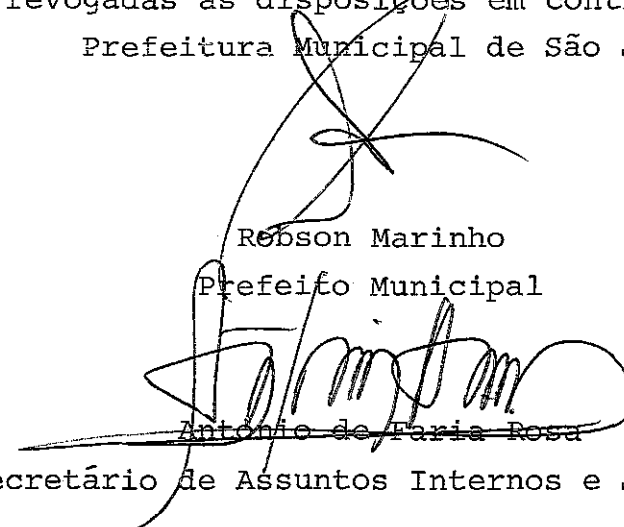
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.20	Departamento de Serviços e Obras
8.20-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros - FPM
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanente 388.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

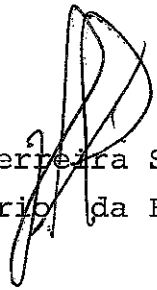
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de maio de 1984.

Rebson Marinho
Prefeito Municipal

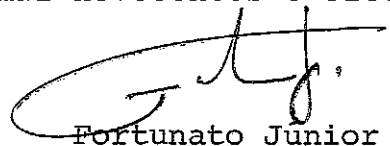

Antônio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4673/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 23 de maio de 1984.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Junior
Setor de Formalização de Atos